

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 177/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.001656/2024.24, Parecer Técnico N.º 161/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: HENRIQUE ADAM LIBRELOTTO
CPF/CNPJ: 036.084.160-05
ENDEREÇO: MUNDO NOVO, S/N.º, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CAMPOS BORGES – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 167,4789 HECTARES COM CONSTRUÇÃO DE DRENOS COM 1.627 M²

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COMPLEXO EDIVAN - LOTES 91,92,93,102,103,104,105,106,107,108,109,CHACARÁ TAMANDUA PAGUA, 111. Vivinal BVA-376, km-12, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 13/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/06/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°39'59,31" N Longitude: 60°48'09,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.001656/2024.24 / Parecer Técnico Nº:
161/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 1.104,24

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS – ART Nº
RR20240133485.